PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015

EDITAL Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, através da Secretaria da Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

EDITAL RETIFICAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO - para os candidatos interessados em inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015 aberto pelo Edital n° 001/2015, no item 3. DAS INSCRIÇÕES, 3.1 deve ser lido "As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto a Secretaria Municipal da Educação, no período de 23/02/2015 a 27/02/2015."

Município de Faxinal do Soturno, 20 de fevereiro de 2015.

Volnei Colvero Savegnago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20/02/2015

Eliana Lucia Prevedello Rubin
Sec. da Administração e Finanças